



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.133, DE 4 DE MARÇO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 024/04-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Gestão de Sistemas de Saneamento em Áreas Urbanas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 04.03.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 003353/2004, procedentes do Núcleo de Meio Ambiente (NUMA)/UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 024/04 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Gestão de Sistemas de Saneamento em Áreas Urbanas", com carga horária de 384 (trezentas e oitenta e quatro) horas, com realização prevista para o período de 01/04/2004 a 28/02/2005, de responsabilidade do Núcleo de Meio Ambiente, sob a coordenação do Prof. Dr. José Almir Rodrigues Pereira, e que tem como objetivo capacitar profissionais que atuam nos setores de planejamento e de meio ambiente, com informações do crescimento urbano, da gestão de sistemas do controle ambiental e do saneamento de áreas urbanas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de março de 2004

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa